



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Secretaria Municipal do Ambiente e Desenvolvimento

Urbano Sustentável

Subsecretaria de Licenciamento Ambiental

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO PGRCC DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

### PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRCC)

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

- Gerador (Razão Social): [INSERIR NOME DA EMPRESA]
- CNPJ: [00.000.000/0000-00]
- Endereço da Obra: [LOGRADOURO, Nº, BAIRRO, CIDADE/UF]
- Responsável Técnico pelo Plano: [NOME COMPLETO]
- Registro Profissional (CREA/CAU): [NÚMERO E UF] | ART/RRT Nº: [NÚMERO]

#### 2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (Art. 21, I da Lei 12.305/2010)

- Tipo de Obra:  
( ) Construção Nova ( ) Demolição ( ) Reforma ( ) Infraestrutura
- Área Total Construída/Demolida: [0.000,00] m<sup>2</sup>
- Prazo Estimado de Execução: [00] Meses

#### 3. ESTIMATIVA DE GERAÇÃO DE RESÍDUOS (Art. 21, II da Lei 12.305/2010)

A estimativa abaixo considera a classificação da Resolução CONAMA 307/02 e as propriedades físicas de acordo com a ABNT NBR 10004 (2024).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Secretaria Municipal do Ambiente e Desenvolvimento

Urbano Sustentável

Subsecretaria de Licenciamento Ambiental

Classe (CONAMA 307)	Descrição dos Materiais (Predominantes)	Estimativa Volume (m3)	Estimativa Massa (kg ou Ton)
CLASSE A	Ex: Alvenaria, concreto, argamassas, solos e cerâmicos.	[000]	[000]
CLASSE B	Ex: Plásticos, papel, papelão, metais, vidros e madeiras.	[000]	[000]
CLASSE C	Ex: Resíduos p/ os quais não foram desenvolvidas tecnologias de reciclagem (Ex: lâ de vidro).	[000]	[000]
CLASSE D	Ex: Tintas, solventes, óleos, amianto, materiais contaminados (NBR 12235).	[000]	[000]
TOTAL		[000]	[000]

## 4. DIRETRIZES PARA O MANEJO (Art. 21, III a IX da Lei 12.305/2010)

### 4.1. Segregação e Acondicionamento

A segregação ocorrerá na origem, em recipientes distintos para evitar a contaminação.

- **Classes A e B:** Acondicionados em caçambas metálicas ou baias sinalizadas conforme **NBR 11174**.
- **Classe D (Perigosos):** Armazenamento em abrigo específico, com piso impermeável, bacia de contenção e sinalização de risco, atendendo à **NBR 12235** e **NBR 10004-1 e 2 (2024)**.

### 4.2. Transporte (NBR 15112)

Todo transporte será acompanhado do **Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR)** via sistema MTR-RJ (<https://mtr.inea.rj.gov.br/index.jsp?page=login.jsp>), operado por transportadores licenciados.

## 5. DESTINAÇÃO FINAL E RASTREABILIDADE (Art. 21, X da Lei 12.305/2010)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

## Secretaria Municipal do Ambiente e Desenvolvimento

### Urbano Sustentável

#### Subsecretaria de Licenciamento Ambiental

Conforme exigência legal, a [EMPRESA GERADORA] declara que os resíduos serão destinados apenas a locais devidamente licenciados.

Destinatário Final	CNPJ	Licença Ambiental (LO)	Validade da Licença	Contrato Firmado (Nº)
[EMPRESA - CLASSE A]	[CNPJ]	[Nº LICENÇA]	[DD/MM/AA]	[CONTRATO Nº]
[EMPRESA - CLASSE B]	[CNPJ]	[Nº LICENÇA]	[DD/MM/AA]	[CONTRATO Nº]
[EMPRESA - CLASSE D]	[CNPJ]	[Nº LICENÇA]	[DD/MM/AA]	[CONTRATO Nº]

## 6. TERMO DE CIÊNCIA, RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL

O GERADOR (EMPREENDEDOR) e o RESPONSÁVEL TÉCNICO, devidamente identificados neste Plano, declaram sob as penas da lei, para os devidos fins de licenciamento e fiscalização, que:

- Ciência Integral e Responsabilidade Solidária:** Estão plenamente cientes dos termos da Lei nº 12.305/2010 (PNRS) e da Lei nº 9.605/1998 (Crimes Ambientais), assumindo a responsabilidade solidária por todo o ciclo de vida dos resíduos, desde a geração até a destinação final ambientalmente adequada.
- Conformidade Normativa e Rastreabilidade (MTR/CDF):** Comprometem-se a destinar todos os resíduos gerados pelas atividades de construção e/ou demolição exclusivamente através de transportadores e unidades de destinação licenciadas. O controle de fluxo seguirá estritamente a NOP-INEA-35, aprovada pela Resolução CONEMA nº 79 de 07/03/2018, mediante a emissão obrigatória de MTR (Manifesto de Transporte de Resíduos) via sistema oficial (MTR-RJ/INEA) para cada carga removida, e a posterior obtenção do CDF (Certificado de Destinação Final).
- Manejo de Resíduos Perigosos (Classe D):** Declaram que o gerenciamento de resíduos perigosos (ex: óleos, tintas, amianto, solventes) será executado em estrita observância à ABNT NBR 12235 e às disposições atualizadas das ABNT NBR 10004-1 e 10004-2 (Edição 2024), garantindo o armazenamento segregado e seguro.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

## Secretaria Municipal do Ambiente e Desenvolvimento

### Urbano Sustentável

#### Subsecretaria de Licenciamento Ambiental

- IV. **Educação Ambiental e Operacional:** Todos os funcionários e prestadores de serviço terceirizados foram ou serão devidamente treinados quanto aos procedimentos de segregação correta na fonte, visando a não contaminação dos materiais e a maximização da reciclagem.
- V. **Acesso à Fiscalização:** Este PGRCC, juntamente com os contratos firmados com os destinos finais, as cópias dos licenciamentos ambientais dos destinatários e os comprovantes de destinação (MTR/DMR/CDF), serão mantidos no canteiro de obras e estarão disponíveis para fiscalização imediata dos órgãos competentes.
- VI. **Penalidades:** Estão cientes de que a destinação em locais não licenciados (como encostas, Áreas de Preservação Permanente - APP ou lotes vagos) ou a ausência da documentação de controle constitui infração administrativa e crime ambiental, sujeitando os infratores às sanções legais cabíveis.

Por ser a expressão da verdade, firmam a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

## 7. ASSINATURAS

Nova Friburgo, XX de XXXXX de 202X.

---

**NOME**

**Assinatura do Empreendedor**

**(Representante Legal)**

---

**Nome e N° do CREA/CAU**

**Assinatura do Responsável Técnico**

**(CREA/CAU)**